



Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO Nº: 2022037196

**TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE
CONTRATO Nº 852/2021 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE DIRETORA GERAL /
ENFERMEIRA.**

O presente **TERMO DE RESCISÃO AO CREDENCIAMENTO E SEUS ADITIVOS** ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – AS PARTES:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua Santíssimo Sacramento nº390, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Em razão da presente rescisão estorna-se da ficha orçamentária nº 20220759 – Pré empenho: 8728 – Autorização de empenho: 102177 no valor de R\$3.800,01 (três mil e oitocentos reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTORNO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:

Fica rescindido a partir da data de assinatura deste instrumento, o Termo de Credenciamento nº 852/2021, em nome de **ENILDA DA COSTA MEIRELES CRUZ**, referente à prestação de serviços em sua especialidade, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista o exposto na notificação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS FUNDAMENTOS:

Esta rescisão fundamenta-se no inciso II do artigo 79, da lei 8.666/93, tendo em vista o pedido de rescisão amigável encaminhado pelo(a) credenciado(a).



Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia, 11 de julho de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

ENILDA DA COSTA MEIRELES CRUZ
Credenciado(a)

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78

Iany Leitão dos Santos
CPF: 050.745.961-06



Secretaria Municipal de Saúde

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo:2022037196

Termo De Descredenciamento ao Contrato nº: 852/2021

CREDENCIADO(A)	ENILDA DA COSTA MEIRELES CRUZ
CPF	461.751.801-00
Objeto	Rescisão de contrato dos serviços técnicos especializados de profissional como DIRETORA GERAL / ENFERMEIRA , no HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO JOAQUIM DE MELO.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o Termo de Descredenciamento citado acima no Portal da Transparência - <https://www.luziania.go.gov.br/>.

Luziânia-GO, 11 de julho de 2022.

FABIANA DA COSTA PINHEIRO
PORTARIA Nº 434 DE 29 DE MARÇO DE 2022.